



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 017/2023

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Setor de Previdência, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, presentes também os membros do Comitê de Investimentos, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto e remotamente a Senhora Nuria Broll. A reunião não ocorreu na data definida no cronograma, por incompatibilidade de ajustes administrativos e de logística, bem como a participação da empresa de consultoria referência Gestão e Risco, tendo em vista a disponibilidade de horário. No início da reunião foi realizada uma prestação de contas da carteira de investimentos do NESPREV, sendo explanado e demonstrado a composição da carteira, isto é, a alocação do patrimônio, assim como, o percentual de aplicação por Benchmark, os rendimentos da carteira mês a mês no exercício de 2023 até o presente momento, junto a rentabilidade atingida em cada mês, a rentabilidade acumulada e a meta atuarial acumulado (INPC + 5,20%). Além disso, os percentuais de aplicação por Instituição Financeira, isto é, Banrisul, Sicredi, Banco Daycoval, Itaú, CEF e Banco do Brasil, a evolução patrimonial (R\$) de novembro de 2022 a outubro de 2023, e uma série histórica do ano de 2023 da rentabilidade acumulada versus meta acumulada. Em seguida, deu-se continuidade com a apresentação da Política de Investimentos 2024, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2024. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de INPC + 5,25 % a.a. (taxa de juros), seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 3.289/2023, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Ainda, do presente documento, extraiu-se que as expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, tendo em vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar as incertezas do mercado e, consequentemente, os riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, além de manter respectiva cautela quanto ao rumo dos juros norte-americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem limitar o ritmo de queda da Selic. Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos títulos da dívida dos EUA incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central brasileiro a também ponderar essa variável quando da definição de sua política monetária. No mesmo sentido, torna-se necessário uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço fiscal, principalmente no que diz respeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

às suas fontes de custeio, sob o risco de o Estado mais uma vez incorrer em déficit primário e, por consequência, agravar a relação dívida/PIB. O desafio é conciliar um orçamento já bastante ajustado com as diversas demandas sociais assumidas pelo Governo, sem que o aumento de receita previsto venha a obstaculizar ainda mais a retomada da atividade econômica. Do ponto de vista externo, além da preocupação com as taxas de juros norte-americanas, o desempenho da China, principal parceiro econômico do país ao longo dos últimos anos, também estará no horizonte dos investidores. Confirmado as atuais previsões da OCDE e do FMI, a China terá mais um ano de crescimento abaixo de sua média histórica, o que implicará prejuízo às exportações brasileiras, sobretudo das commodities, tanto no que se refere às cotações internacionais de preços quanto aos volumes embarcados. Os conflitos no Leste Europeu e no Oriente Médio também irão pautar a agenda econômica nacional, uma vez que novos choques de oferta reacenderiam o risco inflacionário, comprometendo as previsões de queda da Selic e exigindo esforços fiscais que dificilmente estarão ao alcance do Governo na magnitude necessária. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos nos primeiros meses de 2024, período em que as incertezas quanto à evolução dos juros nos EUA e à condução da política fiscal brasileira estarão potencializadas. A partir disso, os investimentos em títulos de maior duração poderão novamente tornar-se atrativos, especialmente se as expectativas de médio e longo prazo indicarem quedas da Selic em ritmo acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer prudência na escolha pelas melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: MODERADO. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Após a aprovação, deverá ser providenciado o envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, bem como a publicação da mesma, primando sempre pelo princípio da transparência. Na sequência, de acordo com a Ata nº 0015/2023, oriunda do Comitê de Investimentos, foram analisados os investimentos da carteira do NESPREV, através dos relatórios gerados via sistema, o NESPREV obteve no mês de setembro uma rentabilidade de R\$ 81.389,73 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), o que representa um percentual de 0,27% ao mês, e perfaz 9,8919% da meta para o período e a meta acumulada (INPC + 5,20%) que fechou outubro em 7,48%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada do NESPREV no ano está em R\$ 2.688.184,85 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), possuindo de patrimônio R\$ 30.120.834,95 (trinta milhões, cento e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Logo, já



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

atingimos a meta atuarial no posicionamento de outubro/23. A atenção está também para pequenas posições em renda variável, aproveitando o ciclo de oscilação da bolsa, onde até a presente data foram vendidas posições que já haviam sido negociadas anteriormente. E considerando o atual cenário, o valor do repasse mensal e da parcela foi alocado no SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CNPJ: 19.196.599/0001-09, Enquadramento: FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a" e Disponibilidade dos recursos: D+1. Analisando também os relatórios, percebe-se que os recursos do NESPREV estão em conformidade e enquadrados de acordo com a legislação, após verificar a situação financeira do NESPREV, lembrando que com todos os acontecimentos externos, importante ficar acompanhando os movimentos, a fim de verificar a composição da carteira se está aderindo o que o mercado determina. Foi debatido sobre a realização da etapa de coleta de dados do Censo Previdenciário, onde foi demorado, pois a maioria dos servidores possuíam um vasto Extrato Previdenciário – CNIS, tornando moroso. Estamos ainda na fase 02 que é a realização, pois nessa fase temos a auditoria dos dados coletados e a emissão de relatórios. Agora é aguardar a conclusão da etapa 2 e irmos para a etapa 3 que é a pós censo. A gestora colocou que analisando o Comprev, temos cinco processos a serem analisados e uma estimativa de, pelo menos, dois processos que devem ser pagos, que foram mostrados através da calculadora ABIPEM, por ocasião que a gestora participou do curso sobre Comprev na prática. A gestora explanou que participou do Giro Abipem com Comprev na Prática, pois a busca pela qualificação contínua possibilita melhores serviços públicos prestados, pois participar de todas as etapas de cronograma do curso, retorna em melhor aprendizagem do referido sistema. Sendo assim no primeiro dia ocorreu a abertura oficial com o discurso do João Carlos Figueiredo, Presidente da ABIPEM e da Senhora Ana Cristina Moraes, Conselheira substituta do TCE/RS. Na sequência iniciou os trabalhos sendo que os mesmos foram conduzidos pelo Leonardo Motta e Rafael Forneck, trabalhados os seguintes temas: Pontos de Atenção das Normas de Compensação Previdenciária; Abertura de Requerimentos de Aposentadoria ao RGPS no Sistema COMPREV; Abertura de Requerimentos de Aposentadoria aos RPPS no Sistema COMPREV; Abertura de Requerimentos de pensão por morte no Sistema COMPREV; A complementação dos requerimentos enviados ao RGPS; Como tratar Requerimentos em exigência no Sistema COMPREV; Como analisar Requerimentos do RGPS no Sistema COMPREV; Como analisar Requerimentos dos RPPS no Sistema COMPREV; Cessação manual de Requerimentos; Plataforma de Gestão de Investimentos – Atlas/Abipem; Relatórios de Pagamentos e Controle de Pagamentos; Relatórios de Requerimentos no Sistema COMPREV e BG-COMPREV; e Ferramentas de Apoio ao COMPREV. Foi possível cadastrar um requerimento e, mais importante ainda, ver quanto temos que pagar, a fim de projetar na Lei Orçamentária Anual. Também aproveitando como tinha a presença dos auditores do TCE – RS, foi possível manter contato e já iniciar as tratativas de trazer um auditor para o seminário de 2024, onde o Gustavo Carrozzino já passou como devemos proceder. Tendo em vista a funcionalidade da calculadora ABIPEM para fins de planejamento e mesmo para fins de previsão orçamentária, a gestora deverá entrar em contato com a ABIPEM para filiar-se e fazer uso da mesma, pois otimiza o trabalho e temos uma prévia de valores a pagar e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

receber, bem como demais ferramentas disponíveis aos filiados. Também explanou sobre o evento RPPS – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, REFORMA DA PREVIDÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO E PARECER DOS CONSELHOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS. No evento foram abordados os seguintes temas: Riscos e desafios na busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial e o monitoramento estruturado realizado pelo TCE-RS com Gustavo Carrozzino – Auditor de Controle Externo do TCE-RS; Orientações sobre o controle do resultado financeiro do plano previdenciário (Ofício Circular DCF nº 03/2023) e a elaboração dos relatórios e pareceres dos conselhos com Aline Michelle Buss Pereira - Auditora de Controle Externo do TCE-RS; Diretrizes acerca das reformas previdenciárias dos Municípios (Circular DCF nº 19/2021) e os impactos gerais da Emenda Constitucional 103. Dentre os temas apresentados, algumas reflexões, como a importância do TCE orientar sempre, principalmente na gestão dos RPPS, sendo que os gestores são todos aqueles que trabalham no dia a dia dos RPPS. Tem uma infinidade de questões, por exemplo no cálculo atuarial que não é necessariamente atuarial, pois é uma ferramenta que dá o norte, mas apenas isso não é suficiente, necessário ter uma equipe capacitada, é preciso que de fato o RPPS tenha pessoas e técnicos para trabalhar com o futuro das pessoas; necessário também fazer a gestão das receitas e despesas; orientação para evitar o parcelamento, pois os juros que pagam num parcelamento deixam de serem usados pelo sistema; temos que aumentar ativos e reduzir passivos e uma das formas é a reforma da previdência, contribuição dos aposentados e pensionistas, compensação previdenciária e censo cadastral. Nessa lógica para aumentar os ativos garantidores é necessário: plano de amortização efetivo (TCE está barrando os planos de custeio, assim pagar pelo menos os juros), controle do equilíbrio financeiro, Comprev e meta atuarial, sendo que esta é obrigação buscar, colocar meta condizente com nossa expectativa de forma que possamos bater. Cabe ressaltar que o TCE tem pontos de fiscalização e monitoramento com dados fidedignos e atualizados, através do desenvolvimento de ferramentas como: relatório de contas anual, CRP e evolução do resultado atuarial (forma tempestiva). No tocante aos pareceres, foi mencionado o Ofício DCF 03/2023, que trouxe alerta do que já constava na legislação; o Plano de Custeio deve ser objeto de contínuo acompanhamento tanto pelo ente federativo como pelos conselhos; não considerar as informações do DIPR para o relatório final e sim as receitas e despesas orçamentárias enviadas através do SIAPC, ou seja, controle com base no orçamento; rentabilidade negativa também deverá ser considerada, o acompanhamento e a notificação ao ente pode ser feito por período, mas o repasse através de aporte poderá ser anual; os registros e a contabilização deverão ser feitas de acordo com a Lei, verificando sempre o Plano de Contas; desejável a construção de relatórios internos para controle; na existência de insuficiência financeira, eventuais ações corretivas competem ao ente federativo. Mas ressaltando que no relatório e parecer devem constar a descrição de valores, fatos e ocorrências, tendo como base os documentos analisados. Não pode: ata das reuniões, frases genéricas, cópia da política de investimentos e dados numéricos inconclusivos. O relatório tem que ser norteado por 04 grupos, sendo: 1º grupo, análise das contas (todos os levantamentos da situação financeira); 2º grupo, aplicações financeiras, se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

tem desenquadramento, informando ações que estão sendo desenvolvidas; 3º grupo, demonstrações contábeis; e 4º grupo, manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial, logo o relatório e parecer deverá constar: levantamento dos documentos e das informações necessárias, elaboração do relatório com os 04 grupos esperados e emissão do parecer conclusivo. No tocante a EC 103/2023, a inércia do ente é um risco para o RPPS, sendo importante observar os limites de autonomia. Foram apresentadas as modalidades de lei para a reforma, sendo lei orgânica, lei complementar e lei ordinária. Ressaltaram a questão de analisar e estudar a Nota Técnica SEI nº 12.212/2019 e o Ofício Circular DCF nº 19/2021, pois cada vez mais as regras e indicativos das normas previdenciárias são para todos os entes. O diálogo com os envolvidos é fundamental para a reforma, assim como observar quem preencheu os requisitos antes da EC 109/2019. É necessário que cada ente reflita se vai ou não fazer a reforma, mas os dados mostram que todos deveriam reformar, pois gasto com previdência é obrigatório. Foi informado que o TCE está fazendo o registro tácito, transcorrido 05 anos da inativação e não tenha sido registrada, assim deverá ser feito um relatório mensal para os conselheiros analisarem. A gestora também prestou contas do Treinamento Presencial sobre Política de Investimentos 2024, promovido pela empresa Referência Gestão e Risco. No evento foram abordados os seguintes temas: Minuta da Política de Investimentos 2024: Conceitos importantes; Estrutura da Política de investimentos (Portaria 1.467/2022); Enquadramentos na Resolução 4963/2021; Obrigações e vedações; Meta Atuarial; Seguimentos a considerar para a PI e Alocação conforme Perspectivas Econômicas para o 1º Trimestre e Preenchimento do DPIN. Ou seja, foi feita uma explanação sobre todos os passos para a elaboração da Política de Investimentos 2024, sendo que a mesma deve nortear as decisões do Gestor ao longo do exercício, tendo como base legal a Portaria MTP 1467/2022 e a Resolução CMN 4.963/2021. Também foi ressaltado que ainda gera dúvidas quem assina o DPIN, sendo o gestor e o presidente, e o prazo para envio é até 31 de dezembro de 2023, sendo que ao longo do exercício deverá ser apresentado os relatórios de acompanhamento da PI aos conselheiros. Frisou-se por cuidar sempre: transparência, DAIR e DPIN, enviar no prazo, certificações, relatórios trimestrais, credenciamentos manter a vigência e elaborar sempre as APRs; Sobre a Parametrização - Sistema COMPREV, foi trabalhado a questão da nova versão do sistema, a versão 3.2 e a complementação dos requerimentos a fim de facilitar a automação dos mesmos. Na sequência tivemos painéis sobre investimentos, sendo: Estratégias de Renda Fixa em 2024; Cenário 2024 - Estratégias de Renda Fixa e ASG; Análise Macroeconômica; Cenário Global para 2024 e comportamento dos investimentos; Renda Variável - Desafio ou Oportunidade?. De conhecimento disso, no Brasil, o Copom seguiu com o ciclo de cortes dos juros. A decisão do Banco Central, optando por reduzir a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 12,25% ao ano não surpreendeu o mercado. Visto um cenário externo adverso, com a conjuntura mais incerta que usual, exigindo cautela, reafirmando-se a importância da persecução das metas fiscais estabelecidas na reancoragem das expectativas de inflação e para condução da política monetária e concordância dos membros do Comitê em reduzir os juros na mesma magnitude nas próximas reuniões. Investir é igual a correr risco. Risco é o efeito da incerteza sobre os objetivos, segundo a ISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

31000/2009. Tudo que fazemos na vida tem algum grau de incerteza (risco). A questão é saber se vale a pena correr determinados riscos para atingir certos objetivos. Na Renda Variável, é necessário fazer uma gestão de risco adequada para tentar obter uma melhor relação risco x retorno, podendo ser positivo ou negativo. Correr risco é necessário, mas é preciso entender os riscos para tentar gerir eles. O QUE FAZER EM 2024 NA RENDA VARIÁVEL? Investir em bons gestores, ter uma estratégia de gestão ativa em Renda Variável e utilizar ETFs em gestão passiva. No painel sobre Gestão do RPPS, Pró-Gestão e Programa de Boas Práticas, seis gestores de RPPS são destaques em Pró-Gestão e Conceito A, em que o NESPREV apresentou o Relatório enviado ao TCE-RS, ou seja, Relatório de Governança Corporativa com todos os itens que são contemplados no mesmo e os itens avaliados no prêmio. Outros gestores apresentaram experiências e projetos desenvolvidos em seus RPPS. No tocante ao tema Previdência Complementar - Aspectos práticos foi passado todos os procedimentos para operacionalizar o regime de previdência complementar em cada ente, obedecendo a legislação e para concluir o treinamento foi apresentado o tema Controle Interno aplicado no dia a dia do RPPS, onde colocou que: "Os erros e fraudes acontecem quase que todos os dias, isto é, operações não autorizadas, desvio de conduta, falha de processos, ausência de controles, seja qual for o nome escolhido!" O controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da organização. Os controles internos são desenvolvidos para proporcionar segurança razoável para realização dos objetivos relacionados a operações e conformidade do RPPS, servindo para proteger seu Instituto ou Fundo de Previdência de fraudes, retrabalhos, desperdício de tempo e dinheiro com rotinas desenvolvidas pela organização. Uma Política de Controles Internos tem a função de disciplinar a estrutura de governança de controles descrevendo as diretrizes, papéis e atribuições relacionadas aos riscos de Compliance e controles internos, tendo em vista assegurar o mais alto nível de integridade e ética no desempenho de suas funções e nas suas relações. Tendo em vista estarmos na reta final para o fechamento do exercício, a fim de atender as demandas, é necessário fazer redução e suplementação nas dotações do NESPREV a fim de ajustar as dotações orçamentárias, sendo que deverá ser reduzido: 975 no valor de R\$ 500,00, 977 no valor de R\$ 4.500,00 e 985 no valor de R\$ 5.000,00 e suplementar nas referências: 973 no valor de R\$ 5.000,00, 976 no valor de R\$ 4.000,00 e 983 no valor de R\$ 1.000,00. Dessa forma fica aprovada as devidas reduções e suplementações, bem como eventuais que porventura surgirem, sendo aprovadas por todos os votos favoráveis, visto que não estamos usando recursos superiores ao orçado, mas sim fazendo desdobramentos nos saldos das dotações. Tal pedido de redução e suplementação nas dotações do NESPREV se faz necessário a fim de ajustar as contas para encerramento do exercício. Foi deliberado o cronograma para o exercício 2024, sendo que por todos os votos favoráveis, ficou aprovado que as reuniões ocorrerão nas seguintes datas: 24/01/2024, 21/02/2024, 20/03/2024, 24/04/2024, 22/05/2024, 19/06/2024, 24/07/2024, 21/08/2024, 18/09/2024, 23/10/2024, 20/11/2024 e 18/12/2024. As audiências públicas em 27 de fevereiro de 2024, 29 de maio de 2024 e 26 de setembro de 2024. A folha de pagamento deverá ser creditada nas seguintes datas: 30/01/2024, 28/02/2024, 28/03/2024, 29/04/2024, 29/05/2024,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

28/06/2024, 30/07/2024, 29/08/2024, 27/09/2024, 29/10/2024, 28/11/2024, 27/12/2024 e 13º salário em 13/12/2024. A gestora levou a conhecimento o pedido do servidor Bruce Daniel Amarante da Silva, para que seja procedido o pagamento da taxa para realização da prova de certificação. Tal pedido foi feito verbalmente. Os conselheiros, por todos os votos favoráveis, deliberaram por não custear visto que o mesmo não faz parte da gestão do NESPREV, nem mesmo como suplente, porém se o mesmo vir a integrar a gestão, futuramente, poderá ser arcado com o valor da certificação. No tocante aos membros da gestão que não aprovarem, será efetuado novo pagamento para fazerem novamente a prova, no prazo máximo de 60 dias, a contar do pagamento, a fim de termos todos os órgãos colegiados certificados e também em virtude do nível de complexidade das referidas provas. A gestora colocou sobre o notebook usado por uma estagiária, no Setor de Previdência, que é o mesmo usado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial e em virtude da mudança dos membros da Comissão não é possível usar o referido notebook, diariamente, a fim de atender as demandas do setor. Para tanto foi aderido a uma ata de registro de preços e conseguido um notebook corporativo pelo valor de R\$ 5.437,00, sendo que foi efetuado o pedido para a aquisição, via sistema de compras Abase, sendo que a despesa foi autorizada por todos os conselheiros presentes, sendo favoráveis a aquisição a fim de facilitar e termos boas condições de trabalho. A gestora apresentou aos conselheiros presentes pesquisas de preço realizadas para a aquisição de: Cuias, em que foi mandado pesquisa de preços para oito empresas, sendo elas Compubrindes, Cuias Santiago, Loja Tropical, Summer Personalizações, MD Cuias, Ateliê das Cuias, Creative e Fabiano Cuias, dos quais seis cotaram valores: Compubrindes R\$ 29,90 unidade e R\$ 1.196,00 total; Cuias Santiago R\$ 30,00 unidade e R\$ 1.200,00 total; MD Cuias R\$ 36,00 unidade e R\$ 1.440,00 total; Ateliê das Cuias R\$ 24,00 unidade e R\$ 960,00 total; Creative R\$ 31,00 unidade e R\$ 1.240,00 total; e Fabiano Cuias R\$ 19,70 unidade e R\$ 788,00 total. Bottons, onde as pesquisas de preços foram despachadas para nove empresas, sendo elas: Ateliê das Cuias, Compubrindes, Creative, Cuias Santiago, Loja Tropical, Summer Personalizações, Ponto Cópias, MD Cuias e Casa das Cópias, mas apenas uma cotou valores: Compubrindes R\$ 10,00 unidade e R\$ 250,00 total. Canecas, sendo as pesquisas de preços encaminhadas para nove empresas: Ateliê das Cuias, Compubrindes, Cuias Santiago, Loja Tropical, Summer Personalizações, Creative, MD Cuias, Ponto Cópias e Casa da Cópia, e somente duas retornaram com cotação: Compubrindes R\$ 19,90 unidade e R\$ 796 total; e Creative R\$ 38,00 unidade e R\$ 1.520,00 total. Em relação a TV, foi encaminhado para cinco empresas cotarem valores: Deltasul, Loja Demi, Lojas Colombo, Lojas Becker e Magazine Luiza, entre as quais apenas duas retornaram: Lojas Becker com valor de R\$ 4.299,00; e Magazine Luiza com valor de R\$ 3.999,00. Sobre o Cabo, oito empresas receberam as pesquisas: Automasul, Deltasul, Lojas Becker, Parceria TI, Minozzo Informática, Magazine Luiza, JG Com Internet e JtechNet, onde foi recebido retorno de apenas duas: Minozzo Informática R\$ 85,00; e Magazine Luiza R\$ 99,00. Sobre as Camisetas polos, cinco empresas receberam as pesquisas de preços: Loja A Bezuka, Loja Tropical, Maureka, Summer Personalizações e Rarine Modas, porém o retorno veio apenas da Rarine Modas, com valor cotado em R\$ 65,00 unidade e R\$ 1.300,00 total.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Devendo, portanto, a gestora providenciar a aquisição dos itens, sendo aprovado por todos os votos favoráveis, observando sempre as normas e legislações, e principalmente de acordo com o menor preço ofertado no mercado, a partir das pesquisas cotadas e termos tudo organizado e planejado para o exercício de 2024, facilitando a realização das atividades do NESPREV. Ficou deliberado que será realizado uma reunião extraordinária com o objetivo de debater e formatar o Planejamento Estratégico 2024, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2023 às 13 horas na sala de reuniões da SMEC. A gestora solicitou que seja estudado a viabilidade de trabalhar remotamente, quando necessário, a fim de otimizar e conseguir atender todas as demandas, visto que no setor é impossível, em diversas ocasiões, conseguir atender aos segurados e fazer a devida gestão com eficiência e qualidade. Conhecendo a realidade, os conselheiros autorizaram com todos os votos favoráveis que a gestora desempenhe suas atividades na modalidade remota e que para tanto seja expedido uma resolução do presente conselho e seja comunicado aos superiores de tal decisão. A gestora colocou que a AGIP entrou em contato para que seja levado a experiência do NESPREV para a região de Jaguarão, visto que somos referência em termos de gestão, pois temos o Pró-Gestão e somos o primeiro colocado a nível nacional em gestão previdenciária e boas práticas. Nesse dia no turno da manhã terá representantes do Ministério da Previdência e a tarde os trabalhos ficarão a cargo do NESPREV, IPRESG e Previpel. Dessa forma, tendo em vista a importância de levar a experiência desenvolvida em nosso NESPREV, a gestora deverá organizar a logística e verificar se vai levar motorista ou não, devendo articular junto ao executivo municipal a logística. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 20 de novembro de 2023.

Antônio Duarte, Bruna Frizzo
Aldo Almavaro